



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

LEI N. 1.154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1976

Declara de utilidade pública a Associação do Lar São José, com sede em Itápolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Lar São José, com sede em Itápolis.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mario de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnica-Legislativa, aos 11 de novembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.